



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Autorização Ambiental

2807/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/57305/26665>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/33549 e parecer técnico nº 25357/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: CALÇADOS DELVAZ LTDA

CPF/CNPJ: 75303859000179

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 720 - Pavimento Térreo, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

CALÇADOS DELVAZ LTDA - 75303859000179

Atividade Licenciável: 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 720, Centro

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 713298.0, Y 6982163.0

Inscrição imobiliária: 01.02.007.0890.001

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para atividade de fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles

Descrição do Empreendimento

O empreendimento analisado compreende uma indústria que tem como atividade principal a fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles. Com área útil de aproximadamente 137,00 m², a empresa está inserida em um imóvel urbano de 305,60 m² registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista sob a matrícula nº 6.037, fls. 001, 001v, 002, Livro n. 02 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista.

A empresa Calçados Delvaz, realiza os processos de recebimento de matéria-prima, corte, preparação do cabedal e embalagem e expedição. A etapa de montagem do calçado é realizado por empresas terceirizadas. Possui em seu quadro 03 funcionários. Cerca de 21.600,00 pares são produzidos por ano.

A geração de resíduos é relativa ao processo de criação, sanitários e escritório. Como matéria prima principal a empresa utiliza material sintético, couro, cola e solvente. Conseqüentemente, tem como principais resíduos as embalagens (papel, papelão e plásticas), aparas de sintético, aparas de contraforte e couraça, latas de cola, latas de solvente, estopas.

Descrição e caracterização da área

A edificação da atividade encontra-se em zona urbana mista, segundo Lei Complementar Municipal nº 37/2011 e atualizações.

Aspectos Florestais

- Uso de APP: Não há.
- Autorização de Corte: Não há.
- Reserva legal: Não se aplica.
- Área verde: Não se aplica.

Controles ambientais

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários:

- Tratamento individual compatível com o número de funcionários da empresa, bem como garantia da periodicidade de limpeza.

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento da Emissão e Controle de Ruídos:

- Restrição das atividades aos horários permitidos em alvará de funcionamento expedido pelo Município.
- Observação da legislação pertinente, precipuamente Normas da ABNT que versam sobre a perturbação sonora.

Execução e monitoramento de Programa de Educação Ambiental dos funcionários.

Programas ambientais

- Plano de Monitoramento de Resíduos sólidos: acondicionamento provisório adequado, destinação e disposição final realizada em locais adequados e por empresas licenciadas para o fim. Observação da legislação pertinente, precipuamente Lei Federal nº 12.305/2010.
- Plano de Monitoramento de Poluição Sonora: uso de equipamentos de proteção individual, como máscaras e protetores auriculares pelos funcionários, restrição das atividades aos horários permitidos em alvará de funcionamento expedido pelo Município. Observação da legislação pertinente, precipuamente Normas da ABNT que versam sobre a perturbação sonora.
- Plano de Monitoramento de Efluentes sanitários: tratamento individual compatível com o número de funcionários da empresa, bem como garantia da periodicidade de limpeza. Observação da legislação pertinente, precipuamente Lei Federal nº 11.445/2007.
- Programa de Monitoramento de combate ao fogo e incêndios.

Medidas compensatórias

Não há.

Condições específicas

- Execução de controles, planos e programas ambientais conforme expostos na documentação constante ao processo e neste parecer.
- Apresentação de Relatório de Execução do PGRS, anualmente.
- Apresentação de regularização da edificação (processo já iniciado na Prefeitura Municipal sob número Processo Betha Cloud 0020.0000252/2023) junto ao Relatório de Execução do PGRS (1 ano).

Análise técnica

A empresa fabricante de calçados e/ou outros artigos de couros e peles solicitou Autorização Ambiental (AuA) para correção sua atividade, que já se encontra em operação. A atividade é realizada em espaço próprio, sob regularização junto ao Setor de Infraestrutura do Município (Processo Betha Cloud 0020.0000252/2023.). A atividade enquadra-se no código 19.90.00, sendo o potencial poluidor/degradador considerado médio.

Considerando o grau de exigência para os estudos ambientais, definido pela Resolução CONDEMA nº 001/2020, o qual define como parâmetro a área útil do empreendimento, a indústria com área útil de aproximadamente cento e trinta e sete metros quadrados fica definida como aquém ao pequeno porte, segundo o critério de área útil, passível de AuA.

Conforme apresentado de forma documental e por constatação em vistoria, a empresa está situada em zona urbana mista de acordo com o Plano Diretor no município de São João Batista.

Foi constatado também que o imóvel está localizado em área urbana consolidada, entretanto apresenta restrições relacionadas à inundação, conforme setorização da CPRM.

Conclusão

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos, programas propostos e pontos levantados neste Parecer Técnico Ambiental e em Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à emissão de Autorização Ambiental (AuA) para atividade em tela, esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

Documentos que fundamentam o parecer

Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal de São João Batista;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Matrícula n. 6.037, Livro n. 02, fls. 001, 001v, 002 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista - SC;

Atestado de edificação em regularização emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - válido até 14/02 /2024;

Contrato social.

Local e data

São João Batista, 03 de maio de 2023.

Equipe técnica

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 03 de maio de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR